

CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS PARA ESTACIONAMENTO

- **1.** Os militares que desejarem estacionar seus veículos no interior do Forte Ipiranga, no ano de 2024, devem solicitar autorização de estacionamento de seus respectivos veículos até **20 de janeiro de 2024.**
- **2.** Para o cadastro e solicitação do selo atualizado (2024), é necessário seguir os procedimentos abaixo descritos:

SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
Veículo de propriedade do militar ou dos pais	- Cópia de CNH e CRLV
Veículo de propriedade do cônjuge	- Cópia de CNH e CRLV
	- Cópia autenticada da certidão de casamento
Veículos sem placa	- Cópia de CNH
	- Cópia autenticada do Contrato de Compra e
	Venda
	- Entregar CRLV quando disponível
Veículo de propriedade de terceiros	- Cópia de CNH e CRLV
	- Declaração preenchida com firma
	reconhecida em cartório (Anexo)
	- Cópia autenticada do documento de
	identidade do proprietário do veículo (CNH,
	CPF ou RG)

- 3. Não serão aceitos documentos vencidos e cópias ilegíveis.
- 4. Enviar em um único arquivo (.PDF) os documentos necessários.